



Número: 67/2022

Data: 28/04/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----**

**---FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará r.º 13/1987 (7.9.228/1977), nos seguintes termos:-----

---Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão), na qualidade de proprietária dos lotes n.º 3 e 4 do alvará de loteamento n.º 13/1987, a alteração das especificações estabelecidas para os lotes n.º 3 e 4, designadamente:-----

---Redução da área do lote n.º 3 (de 537,00m<sup>2</sup> para 211,87m<sup>2</sup>) em detrimento do aumento da área do lote n.º 4, contíguo àquele, de 1016,00m<sup>2</sup> para 1341,13m<sup>2</sup>;-----

---Acréscimo de área coberta do lote n.º 3 de 119,00m<sup>2</sup> para 166,54m<sup>2</sup> (+47,54m<sup>2</sup>); -----

---Acréscimo da área coberta do lote n.º 4 de 240,00m<sup>2</sup> para 366,42m<sup>2</sup> (+126,42m<sup>2</sup>); -----

---Acréscimo da área coberta total de 897,00m<sup>2</sup> para 1000,96m<sup>2</sup> (+103,96m<sup>2</sup>). -----

---Face ao PDM em vigor o loteamento em apreço encontra-se localizado em Espaço Urbano – Áreas Consolidadas, ao qual é aplicável o disposto no art.º 65º a 72º do regulamento do PDM e em Espaço urbano Consolidado – Centro Histórico, regulado pelos artigos 56º a 64º do mesmo diploma legal. A alteração pretendida enquadra-se no disposto no PDM para o local, sendo observado um índice de utilização líquido nos lotes inferior a 1,5. -----

---Mantendo-se inalterado o número de fogos as alterações pretendidas não originam alteração das áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva. -----

---As alterações pretendidas não originam ainda alteração às obras de urbanização. -----

---Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do RJUE, e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 22º do mesmo diploma, a pretensão encontra-se dispensada de consulta pública na medida em que não excede nenhum dos limites aí impostos. -----



Número: 67/2022

Data: 28/04/2022

*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Av. dos Ciprestes, n.º 15, Edifício Ciprestes, em Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, mediante marcação prévia (para o contacto 969754151), podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão). -----

-----A Vereadora,-----

*Handwritten signature of Rita Carvalho*

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)